



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 30/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES  
DA XVIII SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA E TECNOLOGIA**

**O Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria N° 2.072 – REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N° 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), **torna público o presente edital para o processo Seletivo Simplificado para Seleção de Monitores para atuarem na XVIII Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia (XVIII SECT/2023).**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A SECT é um evento cultural, acadêmico e técnico-científico realizado todos os anos pela comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *campus* João Pessoa. O evento se consolidou como espaço de diálogo e troca de saberes. Este ano, a SECT/2023 ocorrerá no período de 17 a 21 de outubro de 2023.

## **2. DO OBJETO E OBJETIVOS**

**2.1** Nos termos deste edital, monitor é o/a discente regularmente matriculado em cursos do IFPB – *campus* João Pessoa, que desenvolve atividades de apoio à comissão geral e subcomissões nas atividades que compõem a XVIII SECT/2023, além de atuar como agente de mediação e atendimento aos participantes do evento.

**2.2** O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos do IFPB – *campus* João Pessoa, para o desenvolvimento de atividades de monitoria durante a organização, realização e finalização da XVIII SECT/2023.

**2.3** Os monitores selecionados por este edital exercerão atividade de apoio às comissões e atendimento aos participantes da XVIII SECT/2023.

**2.4** Os monitores selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

**3.1** Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado os estudantes matriculados em qualquer curso do IFPB - *campus* João Pessoa.

**3.2** As inscrições para este processo seletivo simplificado serão realizadas no período de 08 a 17 de setembro de 2023, por meio do seguinte formulário eletrônico: [https://www.even3.com.br/monitores\\_sect2023](https://www.even3.com.br/monitores_sect2023).

**3.3** Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente processo seletivo, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

**3.3.1** Preencher formulário de inscrição;

**3.3.2** Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, cópia do Histórico Escolar atualizado;

**3.3.3** Concorde com o Termo de Outorga de Concessão de Apoio Financeiro, apensado ao Formulário de Inscrição.

**3.4** A seleção será realizada de acordo com o perfil do candidato, observando o critério de maior Coeficiente de Rendimento Escolar para classificação.

**3.5** Cada candidato poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez.

**3.6** Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva.

### 4. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

**4.1** Os monitores serão selecionados de acordo com os seguintes perfis:

Quadro I – Perfil e número de vagas

Código	Perfil	Função	Vagas
2023.1.1	Estudantes do 2º ao 6º período do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Planejar e montar cenografia e ações listadas no item 4.2	10
2023.1.2	Estudantes de qualquer período do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Montar e desmontar cenografia e ações listadas no item 4.2	10
2023.2.3	Estudantes de quaisquer cursos do IFPB – <i>campus</i> João Pessoa	Realizar ações listadas no item 4.2	116

**4.2** As atribuições dos monitores são as seguintes:

**4.2.1** Apoiar na criação, monitoramento e controle dos espaços físicos e virtuais dedicados à programação do evento;

**4.2.2** Mediar a informação e comunicação entre as comissões, a equipe técnica, os convidados e participantes;

- 4.2.3 Sistematizar as inscrições, frequência dos participantes e a emissão de certificados e elaborar relatórios de atividades;
- 4.2.4 Auxiliar os trabalhos das comissões e da secretaria durante a organização, realização e fechamento do evento;
- 4.2.5 Apresentar-se à comissão de monitoria no horário designado para efetuar o credenciamento, assinatura da lista de presença e obter as informações necessárias para as funções a serem desempenhadas durante o evento;
- 4.2.6 Participar das reuniões de treinamento a serem convocadas pelas comissões;
- 4.2.7 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.2.8 Portar-se de maneira ética no desempenho das atividades relativas ao evento;
- 4.2.9 Zelar pela relação cordial nos ambientes virtuais em que ocorrerão o evento;
- 4.2.10 Auxiliar os ministrantes de palestras, oficinas, minicursos nas atividades necessárias para a efetivação e sucesso do evento;
- 4.2.11 Apresentar-se no ambiente físico e/ou virtual nos horários designados pela Comissão de Articulação do Voluntariado;
- 4.2.12 Fazer o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo sugerido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os monitores receberão um certificado de participação no evento, referente à quantidade de horas trabalhadas durante a organização, realização e finalização da XVIII SECT/2023, que poderão ser contabilizadas para fins de atividades complementares.

## 6. DAS VAGAS E APOIO FINANCEIRO

6.1 Esta chamada selecionará até 136 (cento e trinta e seis) discentes, para atuarem como monitores da XVIII SECT/2023.

6.2 O IFPB - *campus* João Pessoa disponibilizará, para cada monitor, um apoio financeiro no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e transporte, desde que seja atingido o quantitativo mínimo de 12 (doze) horas trabalhadas, distribuídas em turnos de 4h (quatro horas) por dia de evento.

6.3 Os monitores responsáveis pela cenografia da XVIII SECT/2023 poderão receber apoio financeiro de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos de acordo com a carga horária efetivamente trabalhada nas ações de planejamento, montagem e desmontagem do cenário do evento.

**Parágrafo Único:** Nos casos previstos no caput deste item, ao valor citado no item serão adicionados R\$ 33,00 (tinta e três reais) para cada turno de 4h horas

trabalhadas além do quantitativo mínimo, desde que o apoio financeiro não ultrapasse o valor indicado no item 6.3 deste Edital.

**6.4** O apoio financeiro será operacionalizado com recursos financeiros da fonte orçamentária de custeio, por meio de transferência à conta bancária de titularidade do monitor classificado no número de vagas, selecionado para o atendimento das ações da XVIII SECT/2023, e que atenda ao disposto no item 6.2 deste Edital.

**6.5** O pagamento só será efetuado em data posterior ao evento e mediante comprovação de presença e efetivo trabalho, por meio de lista de presença enviada pela Comissão de Articulação do Voluntariado e de acordo com disponibilidade orçamentária do *campus* João Pessoa.

## 7. CRONOGRAMA

Quadro II – Cronograma

Ações	Datas/Períodos
Publicação do Edital	05 de setembro de 2023
Contestação do Edital	06 de setembro de 2023
Inscrições	08 a 17 de setembro de 2023
Resultado Preliminar	18 de setembro de 2023
Recursos	19 de setembro de 2023
Resultado da Seleção	20 de setembro de 2023
Treinamento dos monitores selecionados	04 a 13 de outubro
Atuação do Perfil 2023.1.1	04 a 10 de outubro – Projeto cenográfico 11 a 16 de outubro - Montagem
Atuação do Perfil 2023.1.2	11 a 16 de outubro – Montagem 17 a 20 de outubro – Monitoria 23 de outubro – Desmontagem
Atuação do Perfil 2023.3	16 e 23 de outubro
XVIII SECT/2023	17 a 21 de outubro de 2023
Entrega de Relatórios	26 e 27 de outubro 2023

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Os discentes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento, que poderá ser realizado em ambiente presencial e/ou virtual.

**Parágrafo Único:** O treinamento direcionado aos monitores selecionados será realizado entre os dias 04 e 13 de outubro de 2023, em local e horário a ser definido pela Comissão de Articulação do Voluntariado.

**8.2** O monitor que for selecionado e não comparecer ao treinamento será imediatamente substituído por discente listado no cadastro de reserva.

**8.3** O monitor que não cumprir a carga horária mínima de 12 (doze) horas de atividades não receberá apoio financeiro.

**8.4** Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**8.5** Caso haja desistência dos discentes selecionados, a Comissão Organizadora da XVIII SECT/2023 poderá convocar os monitores constantes na lista de espera.

**8.6** Os recursos dirigidos aos resultados deste Edital deverão ser enviados para [sectjp@ifpb.edu.br](mailto:sectjp@ifpb.edu.br).

**8.7** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo DIPPED e pela Comissão Organizadora da XVIII SECT/2023

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO JOSÉ FERREIRA**  
Diretor Geral  
IFPB – *campus* João Pessoa